

AUTOR: MESA DIRETORA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

..... CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR CIRO GOMES PARA AUSENTAR SE DO PAÍS.

DESPACHO:

..... em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Decreto Legislativo
nº 375
de 16.04.93

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em..... de de 19....

Promulgado em..... de de 19....

Vetado em..... de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de..... de de 19....

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/93

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
em 16 de ABRIL de 1993

Concede licença ao Governador CIRO FERREIRA GOMES para ausentar-se do País.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença ao Governador CIRO FERREIRA GOMES, licença para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 24 a 30 de Abril do ano em curso, de acordo com o Art. 49, inciso V, da Constituição do Estado do Ceará, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado junto a Organismos Internacionais, em especial na UNIFEF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 de ABRIL de 1993

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

PRESIDENTE

RELATOR



Estado do Ceará
Palácio do Governo
Gabinete do Governador

OFÍCIO GG-Nº 83 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência e aos ilustres membros dessa Assembléia Legislativa que, no período compreendido entre os dias 24 e 30 de abril do ano em curso, necessito ausentar-me do País, a fim de cuidar de assuntos do interesse do Estado do Ceará junto a organismos internacionais, em particular do UNICEF.

Assim posto, encareço de Vossa Excelência, com base no que dispõe o § 1º do art. 88, combinado com o art. 49, inciso V, todos da Constituição Estadual, a adoção de providências no sentido de me ser concedida a devida licença.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção que a este dispensar e, no ensejo, apresento-lhe votos de especial consideração e respeito.

CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado do Ceará

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

N E S T A /

BG/bbj. .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR CIRO
FERREIRA GOMES PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

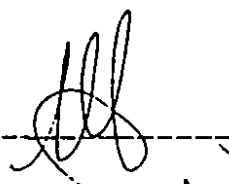
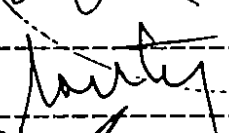
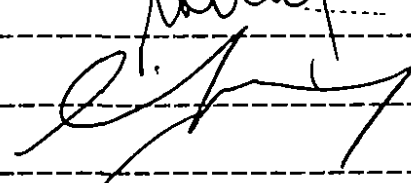
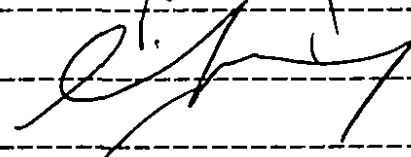
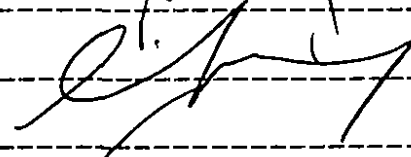
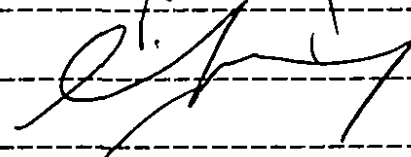
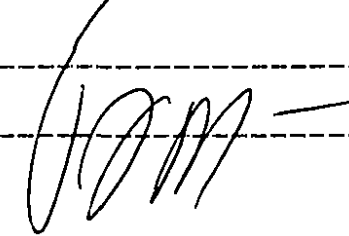
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

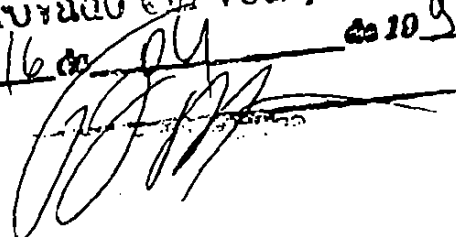
D E C R E T A :

ART. 1º - É CONCEDIDA LICENÇA AO GOVERNADOR CIRO FERREIRA GOMES
LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 24 A
30 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, DE ACORDO COM O ART. 49, INCISO V, DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
DO ESTADO JUNTO A ORGANISMOS INTERNACIONAIS, EM ESPECIAL NA UNICEF.

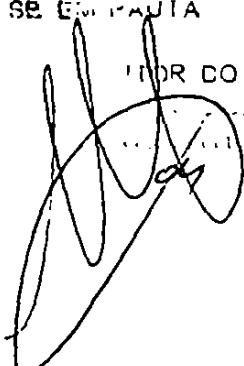
ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO
LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE ABRIL
DE 1993.

	_____PRESIDENTE
	_____1º. VICE-PRESIDENTE
	_____2º. VICE-PRESIDENTE
	_____1º. SECRETÁRIO
	_____2º. SECRETÁRIO
	_____3º. SECRETÁRIO
	_____4º. SECRETÁRIO

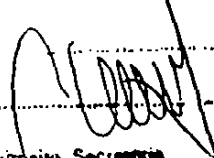
~~Aprovado em votação unân-~~
~~im 16 de 04 de 1993~~


REQUERIMENTO Nº. _____
MENSAGEM Nº. _____
PROJETO DE SEC-765 Nº 011, 93
VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPLICENTE / ~~TELEF~~ DA 3ª SESSÃO ORD.
() INCORPORAÇÃO NA ORDEM DO DIA
() ~~INCORPORAÇÃO~~ DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
 SE EMPANTA

16  04
IDR DO REQUERIMENT
IA
AC E
3

De acordo com o Art. 284
Reg. Interno encaminhase-se
à Coordenadoria das
Comi

Em _____

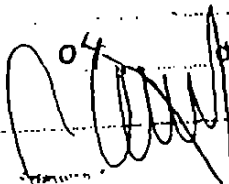

Primeiro Secretário

A DIRETORIA GERAL Para
presidência o Deputado
Regulador _____

Em 16

04

de 1993



✓
PROVIDENCIADO O DECRETO

LEGISLATIVO Nº. 375

EM 16.10.1993

Grani Krioman

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 375 DE 16.10.1993

Publicado em 22/04/93

Grani Krioman

ARQUIVE-SE

COORD. INF. E DOCUMENTAÇÃO

EM. 27.1.04.1993

JG
DIRETOR GERAL

Comissão

Constituições e Justiça

Senhor Presidente,

O Projeto de

Decreto Legislativo

de No.

01/93

enviado por V. Exa. a esta Comissão para receber Parecer, teve a seguinte Deliberação:

Relator Designado:

Dep. Antonio Carneiro

Parecer Oferecido:

Favorável

Deliberação da Comissão:

Aprovado

Votação: Sim

☒

Não

☒

Branco

☒

Nulo

☒

Abstenção

☒

Portanto, informo que o Projeto de

Decreto Legislativo

No.

01/93

teve parecer

Favorável

nesta Comissão.

Sala das Sessões, em

16

de

abril

de 1993.

Presidente:

Relator:

Antonio Carneiro

Membros:
